

ATO TRT GP Nº 101/2007

João Pessoa, 16 de abril de 2007

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando que, no período de 07.04 a 06.05.2007, o Juiz Titular da 3ª Vara do
Trabalho de Campina Grande, encontra-se em gozo de férias;

Considerando a Implantação da audiência UNA de Ritmo Sumaríssimo nas Varas do
Trabalho de Campina Grande-PB;

Considerando a implantação do Sistema de Cálculo Único da Justiça do Trabalho nas
Varas do Trabalho de Campina Grande-PB;

Considerando, ainda, que, os Juízes Substitutos empossados no último dia 10 de
janeiro corrente estarão em treinamento no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, durante o
período de 09.04 a 04.05.2007;

R E S O L V E

Interromper, a partir da presente data, por imperiosa necessidade de serviço, as férias
do Exmo. Senhor Juiz HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA, Titular da
3ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB, referentes ao 1º período do exercício de 2006,
anteriormente aprazadas para 07.04 a 06.05.2007, restando-lhe um saldo de 21 (vinte e um)
dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente